

"Autoriza Viagem e dá outras providências"

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

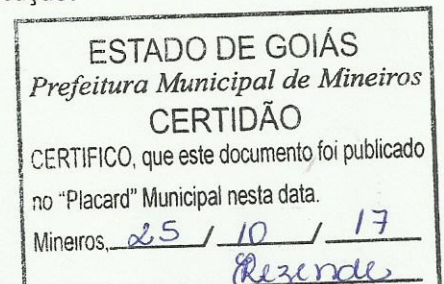
Resolve:

Art. 1. Autorizo o servidor **FREDERICO VILELA BARBOSA**, CPF nº **041.922.681-83**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO**, na função de **DIRETOR DE CULTURA E ARTES**, visando empreender viagem à cidade de CAÇU-GO, para acompanhar 90 alunos da Escolinha de Iniciação Esportiva, para a disputa do Maior Campeonato Estadual de Futsal, realizado pela Federação Goiana de Salão.

Art. 2. Concede ao mesmo o valor de **R\$346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



Data Saída: 27/10/2017		Horário Previsto Para Saída: 06:00hs	
Data Chegada: 29/10/2017		Horário Previsto Para Chegada: 00:00hs	
Atividade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Hospedagem	02	68,00	136,00
Alimentação	06	35,00	210,00
Deslocamento	-	-	-
TOTAL GERAL			346,00

Elisângela C. Borges Rezende
Matrícula 3480

HOSPEDAGEM

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 340,00	R\$ 270,00	R\$ 227,00
Outras Capitais	R\$ 285,00	R\$ 190,00	R\$ 136,00
Interior	R\$ 135,50	R\$ 68,00	R\$ 45,00

ALIMENTAÇÃO

LOCALIDADE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Brasília e Cidades Turísticas	R\$ 75,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00
Outras Capitais	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00
Interior	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00

DESLOCAMENTO

TIPO	TODOS OS NÍVEIS
Transporte de Linha	Valor da passagem, acrescido 30%
Veículo Público	R\$ 0,52 / KM percorrido